



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 19187/2021-SS – TERMO DE ADITAMENTO nº 01-0003102/2021-FMS ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 0003102/2021-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **HIDROMASTER CLINICA DE REABILITAÇÃO AQUATICA LTDA**. Assinatura: 18/01/2022. Finalidade do Termo: Constitui objeto deste contrato a Prorrogação contratual para execução do serviço a favor do paciente R.S.N. em atendimento ao mandado judicial. Vigência: 120 dias a contar de 20/01/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - CONVENIO

PROCESSO: 66571/2016-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 19-10/2021-FMS ao CONVENIO nº 0922/2016-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS**. Finalidade do Termo: O presente termo tem por finalidade a **apresentação** de Plano de Trabalho para Convênio 0922/2016-FMS, para o exercício de 2022, para o cumprimento de metas não atingidas no exercício de 2019, sem a realização de repasse financeiro, compreendendo o período de **01/01/2022 a 30/06/2022, com cláusula resolutive**. O presente Termo não poderá ser prorrogado e não poderá ter suas metas alteradas. **No caso de não cumprimento das metas no prazo estabelecido, a entidade deverá restituir os valores das metas não atingidas do Convênio nº 0922/2016-FMS ao erário municipal.** Contém: Anexo I - Identificação; Anexo II - Dos Recursos Humanos; Anexo III - Estrutura Física; Anexo IV - Definições e Volume das Ações e Serviços; Anexo V - Indicadores de Qualidade; Anexo VI - Sistema de Restituição Financeira.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - CONVENIO

PROCESSO: 64737/2016-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 18-06/2021-FMS ao CONVENIO nº 0322/2017-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS**. Assinatura: 30/12/2021. Finalidade do Termo: O presente termo tem por finalidade a **apresentação** de Plano de Trabalho para Convênio 322/2017-FMS, para o exercício de 2022, para o cumprimento de metas não atingidas no exercício de 2019, sem a realização de repasse financeiro, compreendendo o período de **01/01/2022 a 30/06/2022, com cláusula resolutive**. O presente Termo não poderá ser prorrogado e não poderá ter suas metas alteradas. **No caso de não cumprimento das metas no prazo estabelecido, a entidade deverá restituir os valores das metas não atingidas do Convênio nº 0322/2017-FMS ao erário municipal.** Contém: Anexo I - Identificação; Anexo II - Dos Recursos Humanos; Anexo III - Estrutura Física; Anexo IV - Definições e Volume das Ações e Serviços; Anexo V - Indicadores de Qualidade; Anexo VI - Sistema de Restituição Financeira.

EXTRATO DE CONVENIO

PROCESSO: 52487/2021-SS - CONVÊNIO Nº 05302/2021-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS**. Assinatura: 30/12/2021. Finalidade do Termo: O presente termo tem por objeto a execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, aos usuários do SUS/ GUARULHOS. A Vigência será de 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2021. O valor estimado para execução do presente convênio importa em R\$ 145.681.045,80 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quarenta e cinco reais, e oitenta centavos), com repasse mensal no valor de R\$ 2.428.017,43 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, dezessete reais, e quarenta e três centavos).

EXTRATO DE CONVENIO

PROCESSO: 52626/2021-SS - CONVÊNIO Nº 05202/2021-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS**. Assinatura: 30/12/2021. Finalidade do Termo: O presente termo tem por objeto para execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, aos usuários do SUS/ GUARULHOS. A Vigência será de 12 (doze) meses a contar de 01/01/2021. O valor estimado para execução do presente convênio importa em R\$ R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com repasse mensal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS

CNPJ: 49.052.533/0001-06
CONVÊNIO: 5202/2021 - FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1781/2022
LIQUIDAÇÃO: 3858/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1171/2022

OBJETO: Execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de atenção à saúde, e integrar o hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimento de saúde que constituem o SUS/Guarulhos a título de subvenção social.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Janeiro/2022

EXIGIBILIDADE: 25/01/2022

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar a título de subvenção social. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS

CNPJ: 49.052.533/0001-06

CONVÊNIO: 5302/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1793/2022

LIQUIDAÇÃO: 3857/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1170/2022

OBJETO: Execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de atenção à saúde, e integrar o hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimento de saúde que constituem o SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.428.017,43 (dois milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e dezessete reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 104821

PERÍODO: Janeiro/2022

EXIGIBILIDADE: 25/01/2022

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

INSTITUTO VIDA FORTE

CNPJ: 12.081.689/0001-05

CONTRATO/PEDIDO: 202/2022 FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1521/2022

LIQUIDAÇÃO: 3856/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3885/2022

OBJETO: Prestação de serviços médicos em estruturas pré moldadas - gestão de recursos humanos e execução de ações na saúde para atendimento de pacientes com síndrome gripal nas quatro regiões de Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.709.269,30 (três milhões, setecentos e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Janeiro/2022

EXIGIBILIDADE: 25/01/2022

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são prestados serviços médicos em estruturas pré moldadas e execução de ações na saúde para atendimento de pacientes com síndrome gripal nas quatro regiões de Guarulhos. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÃO:

PE 526/21-DLC PA 11377/21

Item 1 - Mtec Tecnologia Eireli

Item 2 - IGM Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Eireli

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CP 29/21-DLC PA 63909/19 - Contato Engenharia Ltda

JULGAMENTOS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO:

Chamamento 04/21-DLC PA 37522/21 - A Comissão Especial de Seleção torna público a DESCLASSIFICAÇÃO

de União pela Beneficência Comunitária e Saúde-UNISAU, nos termos do subitem 9.3.2.1 do edital e a

CLASSIFICAÇÃO em 1º lugar do Instituto Realizar & Saber. Face a classificação, a CES declara VENCEDORA

o Instituto Realizar & Saber. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

E para constar, eu (**EDNA FROLDI FREITAS**), Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, tornei público o presente Diário Oficial.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP